



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETO E SERVIÇO DE TRANSLADO, ATRAVÉS DA MODALIDADE DE AUXÍLIO FUNERAL, PARA O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO.

Salgado, JANEIRO 2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda nº 002/2025, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Base legal: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, À LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO Nº 11.462 DE 31 DE MARÇO DE 2023, BEM COMO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 48 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 50 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 53 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETO E SERVIÇO DE TRANSLADO, ATRAVÉS DA MODALIDADE DE AUXÍLIO FUNERAL, PARA O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO

2. ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

2.1. Identificação das necessidades

A contratação se justifica pela necessidade dos serviços funerários, visando ao atendimento da legislação, que dispõe sobre a regulamentação e critérios para a concessão dos benefícios eventuais de Assistência Social no Município de Salgado.

O benefício eventual sob a forma de auxílio por morte ou funeral pode ser concedido em pecúnia ou in natura, mediante concessão de bens de consumo ou prestação de serviços, garantindo a dignidade e o respeito as famílias em situação de vulnerabilidade.

Temos ainda a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social em dar continuidade aos atendimentos referentes ao auxílio funeral e pelo fato da Secretaria não dispor de veículos e equipamentos apropriados para este fim faz-se necessário a contratação de empresa para o fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários visando o atendimento a população em situação de vulnerabilidade do município de Salgado, disponibilizando estes serviços as famílias que não possuem condições de realizar os procedimentos do rito funerário para enterro e deslocamento de



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

corpos dos entes falecidos, que em certas ocasiões chegam a óbito em outras cidades, necessitando a realização do translado dos corpos para a sede do município de Salgado.

A Secretaria de Assistência Social tem por obrigação dispor aos munícipes o atendimento de Serviços Fúnebres, permitindo que estes possam realizar dignamente o sepultamento de seus familiares, amigos e entes queridos

3. ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO:

- a) Garantia de contratação de fornecedor com experiência para entrega da solução.
- b) Garantia de continuidade da solução.
- c) Garantia de solução vantajosa para a administração.

3.1. Soluções estudadas:

- a. Contratações com quantidades fixas e pre determinandas ;
- b. Contratação de forma parcelada através do sistema de registro de preços

3.2. Considerando que a contratação aqui pretendida abrangem uma demanda parcelado, eventual e imprevisível, dada a natureza do objeto, qual seja , serviços funerários , recomendamos a utilização do Sistema de Registro de Preços, solução “b”, uma vez que esta se traduz em uma maior economicidade e eficiência no gerenciamento e planejamento dos itens a serem adquiridos, cumpre ressaltar, como necessidade imperiosa da Administração Pública, a implementação de medidas visando o uso sustentável e consciente promovendo medidas de economia.

3.2.1. O modelo adotado como “Sistema de Registro de Preços” vem sendo utilizado pela Administração Pública com o intuito de celerizar a contratação de serviços e aquisição de bens, uma vez que faculta ao gestor a possibilidade, ou não, de aquisição imediata dos preços registrados ao longo da vigência da ATA..

3.2.2. A faculdade que o instituto proporciona é a premissa que atrai essa modalidade, pois ao optar por este regime de contratação o gestor público não irá bloquear o seu orçamento global e não precisará realizar um processo licitatório a cada vez que necessitar de um bem ou serviço específico.

3.2.3. Ao registrar os preços, cada contratação originária deste instituto gera um contrato que é regido por legislação distinta a que rege o Serviço de Registro de Preços. Portanto, a Ata de Registro é a matriz gerenciada por um órgão da administração pública que possibilita a adesão, por intermédio de contratos, de outros órgãos públicos que necessitam executar aquele serviço ou adquirir determinados bens.

3.2.4. Ao analisar com maior precisão a pretensão em epigrafe, verifica-se que realmente há uma série de vantagens, a redução do número de licitações redundantes, a rapidez na contratação e a total liberdade para o órgão público – que pode ou não efetuar a aquisição. Os processos licitatórios representam custos financeiros

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

muito altos para a administração, sem contar que o rito processual eleva o prazo de conclusão de um certame licitatório.

3.3. Considerando a natureza indivisível, não será aplicada a cota parta para ME-EP.

3.4. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da secretaria demandante, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no Termo de Adesão e na respectiva Nota de Empenho.

4. DO CENÁRIO ATUAL:

4.1. De acordo com setor demandante não há contratações vigentes.

5. DA ÁREA REQUISITANTE:

a) Fundo de Assistência Social do Município de Salgado/SE

6. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

d) Garantia de contratação de empresa com experiência para entrega da solução.

e) Garantia de continuidade da solução.

f) Garantia de solução vantajosa para a administração.

7. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTITATIVOS

b) Conforme Documento de Formalização de Demanda nº: 002/2025 e pesquisas de preços realizada pelo setor de compras, a tabela abaixo traz os quantitativos e valores para atender as necessidades do Fundo de Assistência Social do Município de Salgado/SE:

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Unitário (Estimado)	Total (Estimado)
1	44894	TRANSLADO PARA OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA SERGIPE	KM	5.000,0000	4,5600	22.800,00
Especificação		TRANSLADO PARA OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA SERGIPE				
2	44895	SERVIÇO FUNERÁRIO COM FORNECIMENTO DE: URNA FUNERÁRIA POPULAR ADULTO, ENVERNIZADA, MEDINDO NO MÍNIMO 1,90 M, COM VISOR,	UND	100,0000	1.500,0000	150.000,00
Especificação		SERVIÇO FUNERÁRIO COM FORNECIMENTO DE: URNA FUNERÁRIA POPULAR ADULTO, ENVERNIZADA, MEDINDO NO MÍNIMO 1,90 M, COM VISOR, MADEIRA DE PINHO, 06 (SEIS) ALÇAS PARREIRA, COM REVESTIMENTO EM TNT, COM TRAVESEIRO, ARRUMADO COM ROUPA OU MORTALHA, CONSERVAÇÃO OU RESTAURAÇÃO DO CADÁVER QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO, ORNAMENTAÇÃO DA URNA COM FLORES NATURAIS, COROA DE FLORES ARTIFICIAIS PARA FUNERAL, KIT CAFÉ (4L DE CAFÉ, 2 L DE CHÁ, 20 L DE ÁGUA MINERAL, 1 PCT DE BISCOITO DOCE, 1 PCT DE BISCOITO SALGADO, 1 PCT DE BALA, 1 VARA DE COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML, 1 VARA DE COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML), PARAMENTAÇÃO E SALA DE VELÓRIO NO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE E ACOMPANHAMENTO COM CARRO FUNERÁRIO ATÉ O MOMENTO DO SEPULTAMENTO.				
3	44896	SERVIÇO FUNERÁRIO COM FORNECIMENTO DE: URNA FUNERÁRIA POPULAR ADULTO OBESO, (PESANDO MAIS DE 100 QUILOS), ENVERNIZADA,	UND	100,0000	1.733,3200	173.332,00
Especificação		SERVIÇO FUNERÁRIO COM FORNECIMENTO DE: URNA FUNERÁRIA POPULAR ADULTO OBESO, (PESANDO MAIS DE 100 QUILOS), ENVERNIZADA, MEDINDO NO MÍNIMO 1,90 M, COM VISOR, MADEIRA DE PINHO, NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) ALÇAS PARREIRA, COM REVESTIMENTO EM TNT, COM TRAVESEIRO, ARRUMADO COM ROUPA OU MORTALHA, CONSERVAÇÃO OU RESTAURAÇÃO DO CADÁVER QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO, ORNAMENTAÇÃO DA URNA COM FLORES NATURAIS, COROA DE FLORES ARTIFICIAIS PARA FUNERAL, KIT CAFÉ (4 L DE CAFÉ, 2 L DE CHÁ, 20 L DE ÁGUA MINERAL, 1 PCT DE BISCOITO DOCE, 1 PCT DE BISCOITO SALGADO, 1 PCT DE BALA, 1 VARA DE COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML, 1 VARA DE COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML), PARAMENTAÇÃO E SALA DE VELÓRIO NO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE E ACOMPANHAMENTO COM CARRO FUNERÁRIO ATÉ O MOMENTO DO SEPULTAMENTO				
4	44897	SERVIÇO FUNERÁRIO COM FORNECIMENTO DE: URNA FUNERÁRIA POPULAR CRIANÇA, BRANCA, LAQUEADA, MEDINDO NO MÍNIMO 0,60 CM	UND	100,0000	1.430,8500	143.085,00



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Especificação	SERVIÇO FUNERÁRIO COM FORNECIMENTO DE: URNA FUNERÁRIA POPULAR CRIANÇA, BRANCA, LAQUEADA, MEDINDO NO MÍNIMO 0,60 CM, SEM VISOR, MADEIRA DE PINHO, 06 (SEIS) ALÇAS DURA, COM REVESTIMENTO EM TNT, COM TRAVESSEIRO, MORTALHA INFANTIL, CONSERVAÇÃO OU RESTAURAÇÃO DO CADÁVER QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO, ORNAMENTAÇÃO DA URNA COM FLORES NATURAIS, COROA DE FLORES ARTIFICIAIS PARA FUNERAL, KIT CAFÉ (4 L DE CAFÉ, 2 L DE CHÁ, 20 L DE ÁGUA MINERAL, 1 PCT DE BISCOITO DOCE, 1 PCT DE BISCOITO SALGADO, 1 PCT DE BALA, 1 VARA DE COPO DESCARTÁVEL DE 200 ML, 1 VARA DE COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML), PARAMENTAÇÃO E SALA DE VELÓRIO NO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE E ACOMPANHAMENTO COM CARRO FUNERÁRIO ATÉ O MOMENTO DO SEPULTAMENTO.
----------------------	--

7.2. Pesquisa de mercado realizada através da plataforma Banco de Preços, relatório IP 138.94.4.228 concluído em 24/01/2025, de acordo com certidão de mercado gerada sob a responsabilidade do setor de compras acompanhada dos relatórios pertinentes e anexados aos autos do processo.

8. REQUISITOS MINIMOS

- a. A empresa vencedora deverá executar os serviços em conformidade com o termo de referência, podendo o contratante no ato da entrega, rejeitar a entrega daquilo que estiver em desconformidade com a especificação, sem qualquer prejuízo para a Secretaria solicitante.
- b. A Secretaria solicitante será responsável pela aprovação dos serviços fornecidos.
- c. Os fornecimentos devem ser realizados e entregues nos endereços definidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a localização das famílias atendidas pelo auxílio funerário.
- d. O prazo de entrega dos materiais/serviços objeto deste termo é de 3 (três) horas, dada a natureza do objeto, contados da emissão da Ordem de Prestação dos serviços emitido pelo órgão gerenciador e ciência da empresa com preços registrados.
- e. Serão recusadas as urnas que não atendam as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou que não esteja adequado para o uso.
- f. Todas as despesas relativas à entrega tais como fretes e/ou transportes, correrão a custa exclusivamente da licitante vencedora.
- g. As urnas, objeto desta licitação deverão fazer-se acompanhar da Nota fiscal/fatura discriminativa, para efetivação de sua entrega.
- h. As urnas deverão estar em perfeito estado de conservação. A CONTRATANTE se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, as urnas que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato e/ou que não estejam adequados para o uso.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- i. O Endereço para entrega será informado na Ordem de Prestação dos serviços.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PARA ANDAMENTO PROCESSUAL

9.1. Abertura de procedimento licitatório,

9.2. Considerando tratar-se de contratação de serviços comuns, a modalidade licitatória a ser adotado e o Pregão , em sua forma eletrônica, com adoção do critério **MENOR PREÇO POR LOTE.**

10 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL:

10.1. não se aplica o parcelamento da solução.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1. Não se aplica, não há contratações correlatas

12 – DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

12.1. As demandas solicitadas estavam previstas no Planejamento

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

13.1. Não se aplica

14 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

14.1. Não se aplica

15. EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1. A gestão da futura Ata ficará a cargo da Secretaria Demandante, que também será o responsável pela emissão das ordens de serviços de acordo com solicitações.

16. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE EM EVENTUAL INTERRUPÇÃO CONTRATUAL

16.1. Evento: Não prestar os serviços contratados ou presta-los parcialmente;

16.1.1. Ação de contingência 1 : Responsável pelo acompanhamento da contratação informa à Administração o não atendimento ou a atendimento parcial dos serviços contratados;

➤ Responsável: Responsável pelo acompanhamento da contratação;

16.1.2. Ação de contingência 2 : Concluídos os contatos com a(s) empresa(s) prestadoras dos serviços contratados e, na impossibilidade de solucionar os problemas identificados, aplicar as penalidades previstas no edital;

➤ Responsável: Responsável pelo acompanhamento da contratação.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

16.1.3. Ação de contingência 3 : Encaminhar pedido para deflagração de novo processo de aquisição para atendimento da demanda, caso esta ainda exista, procedimento a ser impulsionado pela Unidade Demandante.

➤ Responsável: Área Demandante.

17. MAPA DE RISCOS

17.1. Risco: Negativa ou demora na contratação:

- Probabilidade: Baixa;
- Dano: morosidade no andamento dos trabalhos;
- Impacto: Muito Alto;
- Ação Preventiva: Expor justificativas quanto à necessidade da contratação .
 - Responsável: Secretaria demandante;
- Ação de Contingência: levantamento de novas possibilidades de contratação.

Responsável: Secretaria Demandante

17.2. Risco: Tentativa de impugnação da licitação por incompatibilidade de requisitos técnicos com os oferecidos no mercado:

- Probabilidade: baixa;
- Dano: Atraso na contratação;
- Impacto: Alto;
- Ação Preventiva: Levantamento do mercado durante a elaboração do ETP e revisão dos requisitos levantados.
 - Responsável: Setor de Compras , Setor de Planejamento;

17.2. Risco: Corte no orçamento inviabilizando a contratação:

- Probabilidade: baixa;
- Dano: suspensão das viagens;
- Impacto: Alto;
- Ação Preventiva: Realizar contratação parceladas através de Ata de Registro de Preços conforme liberação do orçamento.
 - Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação;
- Ação de Contingência: Antecipação em pedidos de suplementação orçamentária
 - Responsável: Secretaria Demandante.

17.3. Risco: Início do Contrato fora do prazo:

- Probabilidade: Baixa;
- Dano: Atraso na conclusão do processo de contratação;
- Impacto: Alto
- Ação Preventiva: Acompanhamento e cobrança periódica dos prazos.
 - Responsável: Secretaria Demandante ;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Ação Preventiva: Definir prazos factíveis para início da prestação de serviços.

Responsável: Setor de planejamento;

- Ação de Contingência: Acompanhamento e fiscalização
 - Responsável: Secretaria Demandante .

18. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

18.1. Transferência de Conhecimento tecnológico - Não se aplica.

18.2. Direitos de propriedade intelectual - Não se aplica.

19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

19.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os estudos técnicos preliminares aqui apresentados,

DECLARA SER VIÁVEL A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA.

Salgado, 27 de janeiro de 2025.

GEIZIANE ANDRADE CARVALHO

Planejamento